



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2017-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 09/02/2017.

Aprova o relatório final do Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 01 – modalidade: a distância.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 885/2008-PRO;  
considerando o Parecer de Controle nº 141/2016-ACI.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Especialização em Biotecnologia – Turma 01 – modalidade a distância.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2017.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 16/02/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)